



CMU 00019 - DE 19/03/2024 11:30

MOÇÃO nº 111 /2024

Moção de congratulações ao Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, que foi promovido para Entrância Final do Ministério Público.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, que foi promovido para entrância final do Ministério Público.

JUSTIFICATIVA

A presente moção é dedicada ao ilustre Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, em reconhecimento à sua recente promoção para a entrância final do Ministério Público. Após uma jornada de 25 anos dedicados ao serviço público, Barbará Dias alcançou um marco significativo em sua carreira, demonstrando não apenas competência profissional, mas também comprometimento e dedicação excepcionais.

Ao longo de sua trajetória, tem sido um exemplo inspirador para seus colegas e para toda a comunidade jurídica. Sua incansável dedicação ao cumprimento da lei e à defesa dos direitos fundamentais tem sido notável, e sua promoção é mais do que merecida.

Portanto, em nome desta Casa Legislativa, gostaríamos de expressar nossos mais sinceros parabéns por esta conquista extraordinária. Que esta promoção seja apenas o começo de uma nova e promissora fase em sua carreira, repleta de sucesso, realização e contínuos feitos admiráveis.

Uruguaiana, 19 de março de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT